DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Legislativos 2
Edital audiência pública 2
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Moções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Edital audiência pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

AUDIÊNCIA PUBLICA

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento o que estabelece a Lei Complementar 101/00, dispondo sobre a transparência da Administração Pública, faz saber e torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na sede da Câmara Municipal de Iaras, situada na Praça Monção, nº 723, Centro, Iaras-SP, no próximo dia 27 de Fevereiro de 2024 às 18:30 hrs, para **Apreciação e Analise do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2023.**

Iaras, 20 de Fevereiro de 2024.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

AUDIÊNCIA PUBLICA

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento o que estabelece a Lei Complementar 101/00, dispondo sobre a transparência da Administração Pública, faz saber e torna público a realização de **AUDIÊNCIA PUBLICA** na sede da Câmara Municipal de Iaras, situada na Praça Monção, nº 723, Centro, Iaras-SP, no próximo dia 27 de Fevereiro de 2024 às 18:00 hrs, para **Apreciação e Análise das Receitas Recebidas e Despesas Realizadas no Setor da Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2023.**

Iaras, 20 de Fevereiro de 2024.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 004/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA MARIA JOSE MAZZETO**, CNPJ nº 32.008.766/0001-09, com sede na Rua José Nicolau Ferreira nº 91 – Bairro Jardim Dona Carmelia – CEP 18.740-000 – Taquarituba – SP, que tem por objeto a Aquisição de Ovos de Chocolate, para serem distribuídos nas escolas para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino**, conforme condições e exigências estabelecidas** no Termo de Referência, que integra este Processo de Cotação como Anexo**.**

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 44.327,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e sete reais)**, conforme** recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

IARAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE APOIO N. 01/2024

Senhor Presidente:

Requeiro, depois de ouvido o douto Plenário, na forma regimental, com fulcro no art. 171, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, seja constado nos anais desta Casa de Leis uma **Moção de Apoio** A Defesa Agropecuária de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A Coordenadora de Defesa Agropecuária (CDA) de São Paulo sofre desmonte intenso, com quadro de servidores reduzidos, arrocho salarial e desestruturação intensa de seus aparatos estruturais.

Prédios cedidos para outras instituições e improvisação de instalações têm sido o cotidiano pelo estado afora para a CDA.

Além disso, diante da insuficiência do quadro de servidores, com a não reposição dos cargos vagos por aposentadorias, pedidos de exoneração e pela ausência de períodos longevos sem realização de concurso, bem como a falta de atratividade pela redução brutal dos salários devido há anos de arrocho, sem reposição suficiente, a Defesa Agropecuária, em que pese algumas ficções do marketing oficial, sofre profunda crise.

As perdas salariais dos servidores da Defesa Agropecuária, desde junho de 2010 até junho de 2023, baseadas no IPCA-A, alcançam 94%. É uma afetação drástica no poder de compra, nas condições de vida e na motivação de trabalho, levando a situações estressantes e até ao adoecimento.

A realidade da agropecuária paulista demanda, mais do que nunca, um estado de alerta e prontidão, dado: os riscos de gripe aviaria; do crescimento das notificações de raiva dos herbívoros; da vigilância demandada pelo fim das companhas de vacinação contra aftosa; da brucelose e tuberculose; da anemia infecciosa e do mormo dos equinos; inspeção de produtos de origem animal e vegetal; da vigilância da ferrugem da soja, das doenças e pragas das plantas cítricas, como *greening*, e cancro, da vigilância e monitoramento ao uso e comércio de agrotóxicos e da conservação do solo; controle de transitivo de animais, vegetais, e da produção de mudas de espécies vegetais de interesse econômico etc.

Sendo assim, a presente moção visa mobilizar para que haja melhoras nos salários destes servidores que desde 2010 não têm correção da inflação.

Recebendo a aprovação desta Câmara solicito que seja encaminhado cópia desta ao gabinete dos Deputados na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; conferindo ampla publicidade nos meios oficiais da Câmara Municipal.

Sala das sessões, 31 de janeiro de 2024.

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

.....